



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

Nº 96/2018

**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 15, 16 e 17 de novembro**

RECOMENDAÇÃO

Mobilidade elétrica

Por um concelho ambientalmente mais sustentável

A libertação de dióxido de carbono resultante da queima de combustíveis fósseis, assim como as atividades das refinarias de petróleo, tem indiscutivelmente um papel fundamental na mudança do clima do planeta. Perante inúmeras evidências científicas, é inegável que o aquecimento global está intimamente ligado ao aumento de dióxido de carbono, proveniente na sua maior parte do setor dos transportes.

Perante essa consideração, não restam dúvidas de que nos encontramos perante um novo paradigma energético, onde teremos necessariamente de deixar de ter como base os combustíveis fósseis, com as consequentes emissões e pegada de carbono, passando-nos a mover com o recurso a energias mais limpas e eficientes.

A era da mobilidade elétrica, trate-se de transporte individual, comercial ou coletivo, já não é apenas um tópico discutido entre cientistas ou puros entusiastas da matéria ou um debate entre fortes entusiastas e seus detratores. É uma realidade, sendo prova disso os sucessivos anúncios de lançamento de dezenas de modelos por praticamente todos os construtores automóveis do mundo inteiro, ao mesmo tempo que se investem muitos milhões em investigação e desenvolvimento.

O aumento exponencial das vendas, o maior número de veículos elétricos em circulação, a oferta cada vez maior e mais diversificada por parte das diferentes marcas, assim como a tomada de consciência por parte de um cada vez maior número de cidadãos, tem impulsionado a mobilidade elétrica para registos cada vez mais importantes no que ao planeamento da mobilidade diz respeito.

Nunca como hoje a mobilidade elétrica esteve tão em voga, sendo que imperativos ambientais e de saúde pública são dois dos maiores argumentos para a massificação dos veículos elétricos um pouco por todo o mundo, por permitirem a redução de emissões poluentes, beneficiando assim todos por igual. É fundamental ter localidades limpas de emissões poluentes, pois se o dióxido de carbono tem como grande consequência o efeito de estufa, já as emissões localizadas de óxidos de azoto e de monóxido de carbono provocam ou agravam problemas cardiovasculares e respiratórios, podendo ter efeitos cancerígenos.

Estando a mobilidade elétrica numa fase de grande expansão, teremos, também e especialmente no nosso concelho, de superar um dos principais constrangimentos que se colocam e que resultam precisamente dessa rápida expansão, que é a rede pública de carregamento, pois apenas o crescimento e melhoria da atual rede de postos de carregamento poderá responder ao cada vez maior número de veículos elétricos em circulação.

No concelho do Barreiro, que se quer na vanguarda na adoção de formas de sustentabilidade, não existe atualmente qualquer posto de carregamento de veículos elétricos, com a imagem negativa que tal facto acarreta para quem aqui se desloca ou para quem, particular ou empresa, para aqui tenha a ideia de se mudar.

Já a Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2008, que aprovou o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética, referia que se deveriam criar condições para a massificação do veículo elétrico, garantindo uma infraestrutura adequada à evolução do parque de veículos elétricos e o desenvolvimento de um modelo de serviço que permita a qualquer cidadão ou organização o acesso a toda e qualquer solução de mobilidade elétrica fornecida por qualquer construtor de veículos elétricos.

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2015, foi criado o Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração Pública, em que se afirma que no quadro de uma estratégia para o crescimento verde e do conjunto de compromissos em matéria de ambiente, clima e energia assumidos por Portugal, designadamente em termos de redução de emissões, de eficiência energética e de penetração de energia de fontes renováveis, incluindo nos transportes, o Estado deve dar o exemplo na alteração de paradigma que se exige à sociedade, impulsionando o apoio a essa transição.

Neste contexto, além da necessária renovação da frota de viaturas do Município do Barreiro, será possível contribuir para que se criem condições de forma a que também os particulares sejam parte catalisadora, ao mesmo tempo que beneficiária, da promoção de uma mobilidade mais sustentável.

Assim e face ao acima exposto, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida a 15 de novembro de 2018, deliberou recomendar à Câmara Municipal do Barreiro que:

1. Promova a colocação no concelho de diversos postos de carregamento de veículos elétricos;

2. Assegure a gratuitidade de estacionamento para veículos elétricos nos locais onde este seja pago;
3. Estude a criação de um subsídio municipal a conceder aos munícipes que adquiram veículos elétricos, mostrando assim e de forma pioneira a nível nacional, a vontade do Barreiro em se tornar um caso paradigmático no que diz respeito à aplicação do conceito de concelho energeticamente sustentável.

Aprovada por maioria

Barreiro, 15 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,



André Pinotes Batista

